



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **INDICAÇÃO N.º 329, DE 2020**

**(Do Sr. Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. e outros)**

Sugere ao Sr. Ministro de Estado da Saúde, em caráter de urgência, aumentar o teto dos Municípios no Piso de Atenção Básica (PAB) e a liberação imediata dos recursos correspondentes aos Municípios

**DESPACHO:**  
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

**PUBLICAÇÃO INICIAL**  
Art. 137, caput - RICD

Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Saúde,

Neste momento de grande preocupação de todos – Poder Público e Sociedade Civil – com o enfrentamento sem tréguas da pandemia de COVID-19, a vigilância sanitária e todo o conjunto de ações sob a liderança e coordenação deste operoso Ministério, em estreita e indispensável colaboração com os Estados e Municípios, se tornaram protagonistas na proteção de nossa população contra a disseminação do vírus em todo o País.

Diante de um cenário ainda muito preocupante, além de imprevisível quanto à sua duração, temos que dispensar ao tratamento de tão delicada situação providências absolutamente urgentes e ao mesmo tempo compatíveis com tal cenário, sobretudo no aporte mais robusto de recursos públicos nos Estados e Municípios, em especial nestes últimos, que estão próximos do cidadão e de suas angústias cotidianas.

O Ministério da Economia já adotou uma série de providências para fortalecer as finanças dos Estados e Municípios, como a suspensão até dezembro de 2020 do pagamento das prestações das dívidas destes entes com a União.

Nessa mesma direção, estamos sugerindo, em caráter de urgência, a este Ministério o aumento do teto dos Municípios no Piso de Atenção Básica (PAB), bem como a liberação imediata dos recursos correspondentes aos Municípios, o que esperamos ver cumprido durante todo o período de vigência do estado de calamidade a que se refere o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, editado pelo Congresso Nacional.

Estamos convictos de que, com a medida aqui sugerida, o Ministério da Saúde reafirma seu indelegável papel de liderar as principais ações públicas na área de saúde no País com vistas à superação das dificuldades que todos estamos enfrentando nesta fase mais aguda da crise, sempre em benefício de nossa população.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

Deputado Dr. LUIZ ANTONIO TEIXEIRA JR.  
Coordenador

Deputada CARMEN ZANOTTO  
Relatora

Deputado ALEXANDRE PADILHA

Deputado JORGE SOLLA

Deputado HIRAN GONÇALVES

Deputada MARIANA CARVALHO

Deputado RODRIGO COELHO

Deputada PATRÍCIA FERRAZ

Deputado GENERAL PETERNELLI

**FIM DO DOCUMENTO**